



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 0023 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**ORIGEM:** Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 0023 de 04 de novembro de 2022, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais e dá outras providências”.*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Excelentíssimo Prefeito, está devidamente legitimado para a presente proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

No que tange aos demais aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 07 de novembro de 2022

*Magno Sérgio C. da Silva*  
**Magno Sérgio Correia da Silva**  
**PRESIDENTE/ RELATOR**

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

*Roberto de Mattos Borges*  
**Roberto de Mattos Borges**  
**Membro**

*Marcus Vinicius Ferreira Justino*  
**Marcus Vinicius Ferreira Justino**  
**Membro**